

PORTARIA Nº 13, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO- GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria de nº 133, de 15 de janeiro de 2021, e tendo em vista o que consta do SIGAJUS Nº 04101.092146/2023-62,

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Desembargador Cornélio Alves, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões judiciais efetivamente prestados nos dias 18 e 19 de dezembro de 2023 (noturnos), de acordo com o art. 13, *caput*, da Resolução nº 026/2012, de 22 de junho de 2012, e o seu § 2º, com a nova redação dada pela Resolução nº 028/2013, de 22 de maio de 2013:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO		
		NOTURNO	DIURNO	DIAS
Amanda Nunes Lucas	201.954-0	18/12 e 19/12/2023	-	01
Dinamene D'Andrea	198.516-7	18/12 e 19/12/2023	-	01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

RAPHAEL JOSÉ DE VASCONCELOS UCHOA

Secretário-Geral em substituição legal

Portaria nº 879, de 29 de junho de 2023 (DJe 29/06/2023)